

Jornal Oficial do Município de Areia de Baraúnas-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 013/97 **terça-feira, 16 de setembro de 2025**

De 25 de abril de 1997.

PORTARIA N.º 111/2025

**Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor que
especifica.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE
BARAÚNAS,

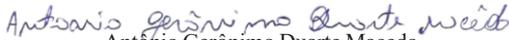
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal, e em conformidade com o art. 71, inciso I, da Lei Municipal n.º
24/1997, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor JOSÉ VIEIRA PEREIRA,
matrícula n.º 000528, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, a partir de
16 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Areia de Baraúnas/PB, 16 de setembro de 2025.



Antônio Gerônimo Duarte Macedo
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000
Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br